

PORTARIA Nº 3.193/SPL, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.069050/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. FRANCISCO PEREIRA DE BARROS NETO, CRM/PR 9676, MC 57, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Padre Ildefonso, andar térreo, nº 475, Centro, Ponta Grossa (PR), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO